



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 28 de maio de 2024

ANO LVII Nº 13.765

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras
Departamento de Recursos Humanos
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS
PROCURADORIA GERAL
CORREGEDORIA GERAL
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PODER LEGISLATIVO
IPASP
LICENÇAS

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 52/2023

Execução de obras de pavimentação, sendo recapeamento asfáltico em trechos de vias do município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos – Etapa II.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR
SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 101.668.000,00

Piracicaba, 27 de maio de 2024.
LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 145.817/2021 – P. E. 641/2021

EMPRESA: J H Ar Condicionados

Considerando o retorno da correspondência emitida à empresa retornar com a informação de endereço “desconhecido” (fls. 162), vimos cientificar a empresa J H Ar Condicionados Eireli EPP, CNPJ nº 29.468.112/0003-15, após acatar o parecer jurídico nº 223/2024, da decisão pela aplicação de multa de 20% sobre o valor do contrato, em razão do descumprimento total do contrato, aberto prazo de vistas dos autos e recurso de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de cientificação desta notificação ou da terceira e última publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 23 de maio de 2024.
Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2024

Aquisição de Óculos de Segurança com Lentes de Grau

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI	R\$ 124,99
2	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI	R\$ 124,99

Piracicaba, 27 de maio de 2024.
NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

NOTIFICAÇÃO

1

1 Notificante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
1 Notificada: LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
1 Processo: 19.648/2020
1 Pregão Eletrônico nº 618/2020

3

3 Objeto: Aquisição de Materiais de Proteção e Segurança

4

4 A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento vem por meio deste comunicar que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de pena de Multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, em razão de inexecução parcial do contrato, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.750/02 e do item 11.3.2.1. do contrato firmado.

8

8

8

9

9

9

10

10

10

Piracicaba, 23 de maio de 2024.

Nancy Ferruzzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 22/2024

OBJETO: Execução de obras de reforma das Unidades de Saúde – Etapa V
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/07/2024, às 13h30min.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 15/07/2024, às 14h00min.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de maio de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 23/2024

OBJETO: Execução de obras de construção de quadras esportivas em concreto – Etapa IV.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/07/2024, às 13h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/07/2024, às 14h00min.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 27 de maio de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras
Chefe do Setor de Licitações

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência (Técnica e Preço) nº 24/2024

Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria e supervisão de obras civis, infraestrutura, pavimentação, recapeamento asfáltico de sistema viário, controle tecnológico, bem como estudos de avaliação de pavimento, diagnóstico e projetos de recuperação da malha viária e obras civis em geral. Data final de recebimento de propostas: 25/07/2024 às 13:30 horas. Abertura das propostas: 25/07/2024 às 14:00 horas.

O Edital encontra-se publicado nos endereços eletrônicos: www.piracicaba.sp.gov.br e bnccompras.com. Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de maio de 2024

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 25/2024**

OBJETO: Execução de obras de reforma e construção de cobertura de quadra na Escola Estadual "Professor Attilio Vidal Lafrata".
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/07/2024, às 13h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/07/2024, às 14h00min.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de maio de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 246/2024**

Aquisição de camisetas para o PROERD

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico nº 310/2024, acatado pela Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial, foi julgada PRO-CEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa BELA VISTA TEXTIL LTDA. Diante do exposto, houve alteração no edital e prorrogação no sistema. Sendo assim, informamos que fica marcada a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 19/06/2024, às 08h, e a data e horário do INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS para o dia 19/06/2024, às 09h. A NOVA VERSÃO do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de maio de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Concorrência Eletrônica nº 20/2024

Objeto: Execução de obras de reforma para travamento das paredes do ginásio municipal "Prof. José Carlos Callado Hebling" e serviços complementares. Data final de recebimento de propostas: 12/07/2024 às 13h:30. Abertura das propostas: 12/07/2024 às 14 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2024

OBJETO: Fornecimento de refeições
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/06/2024, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/06/2024, às 9h.

O(s) Edital(is) encontra(m)-se publicado(s) nos endereços eletrônicos: www.piracicaba.sp.gov.br e bnccompras.com. Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de maio de 2024

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024**

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/06/2024, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/06/2024, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2024

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de exames de radiografia odontológica panorâmica digital, com laudo
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/06/2024, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/06/2024, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 27 de maio de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2024**

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Alarme da Divisão de Administração do Engenho Central
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/06/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/06/2024, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com> Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de maio de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2024**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/06/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/06/2024, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com> Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de maio de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2024

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de cadeiras ergonômicas
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2024 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/06/2024 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de maio de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais de Pintura e Hidráulicos para Manutenção Predial do Engenho Central, Teatro Municipal "Dr. Losso Netto" e Teatro Municipal Erotides de Campos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2024 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/06/2024 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de maio de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

**DIÁRIO OFICIAL**

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2024

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos de Ar Condicionado, com fornecimento de peças

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2024 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/06/2024 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de maio de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 27 de Maio de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). PAULO ROBERTO DE MAGALHAES CORREA JUNIOR, RG 434656628, em 23/05/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de SUPERVISOR II DE AGENTES DE OPERAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTES-FG, referência 12-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

EXPEDIENTE DO DIA 24 de maio de 2024.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

DANIEL GONSALES NETO, nº funcional 106003, GUARDA CIVIL CL D-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 63652/2024

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

GRACILIANO FERREIRA DE MALTA, nº funcional 122527, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 05/07/2024, Protocolo nº 56908/2024 MARIA LUIZA BIONDI, nº funcional 198528, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)- ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS, a partir de 25/06/2024, Protocolo nº 55731/2024

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

Deferido de acordo com o artigo 78

ANTONIO MOLENDORF, nº funcional 127476, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 45891/2024

CLEIDE DA COSTA E ANDRADE, nº funcional 146298, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 52765/2024

ELIANE GRANDINO GIMENES, nº funcional 127358, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 52008/2024

ISELY ALINE MACHADO GUSMAO, nº funcional 230812, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 46010/2024

JACQUELINE CAMARGO SPOLIDORO ALVES, nº funcional 193693, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, Protocolo nº 52482/2024

JALMIR VIEIRA DE MORAIS, nº funcional 158661, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA, Protocolo nº 45508/2024

LUCAS DE CASTRO CARDOSO, nº funcional 200875, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 46689/2024

MARCIO JOSE DE CAMPOS, nº funcional 107089, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 47687/2024

RAQUEL GONZALEZ DE OLIVEIRA, nº funcional 123299, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 48070/2024

REGINA APARECIDA SALVADOR VOLPATO, nº funcional 100446, ESCRITURÁRIO-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 63607/2024

RENATA MARIA MENEZES SARTORE, nº funcional 193591, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, Protocolo nº 49276/2024

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

ANTONIO APARECIDO DE MORAES, nº funcional 124261, ARMAZENISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 64178/2024

BRUNA CRISTINA GIANONI, nº funcional 194562, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA, Protocolo nº 64350/2024

IGOR CALIXTO, nº funcional 283274, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 63013/2024

LUCAS BATISTA VACCHI, nº funcional 286770, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 63026/2024

TANIA MARA LUCAS JANUARIO, nº funcional 212202, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 64332/2024

Luis Fernando Dagnone Cassinelli
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**RESULTADO FINAL**

Considerando o edital de Chamamento Público nº 002/2024- SMS, que tem por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de projeto de fortalecimento das ações de prevenção das infecções sexualmente transmissíveis, HIV/Aids e hepatites virais; respeito às diversidades; promoção dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV e Advocacy e promoção do Controle Social em temas relacionados às IST/HIV/Aids, a Comissão de Seleção comunica que não houve interposição de recurso contra o resultado preliminar de classificação, portanto, sendo classificada para a execução do Termo de Colaboração o CENTRO DE APOIO AOS PORTADORES DE VÍRUS DO HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS – CAPHIV com 26,0 pontos.

Piracicaba, 24 de maio de 2024.

Dayane Fernanda dos Reis Silveira
Membro

Gustavo Laposta de Aguiar
Membro e Secretário

Maria Claudia Buoro Marques
Membro

Tatiana do Prado Lima Bonini
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o edital de Chamamento Público nº 002/2024 - SMS, que tem por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de projeto de fortalecimento das ações de prevenção das infecções sexualmente transmissíveis, HIV/Aids e hepatites virais; respeito às diversidades; promoção dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV e Advocacy e promoção do Controle Social em temas relacionados às IST/HIV/Aids, HOMOLOGO o processo a favor do CENTRODEAPOIOAOS PORTADORES DE VÍRUS DO HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS –CAPHIV.

Piracicaba, 27 de maio de 2024.

Dr. Augusto Muzilli Junior
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

EXPEDIENTE – 27/05/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Isenção de IPTU para Deficientes	Alessandra Lopes Correia	565.681/2023
Deferido	Isenção de IPTU – Imóvel Tombado	Heitor de Mello Dias Gonzaga	038.295/2024

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 05/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 27 de maio de 2024.

CONTRIBUINTE
R.B. MOSCHINI 4792/1986 PAULO JOSE DE ALMEIDA
CARLOS HENRIQUE CASALE ME
A.F. SILVA ARTIGOS DE ARMARINHOS ME
VPS MODA E ACESSORIOS LTDA

PROCESSO Nº
9643/1999
124007/2017
132223/2019
169353/2021

Divisão de Fiscalização

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 202/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 9507/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 22/05/2024: Auto de Infração Nº 81957 e 81958.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22/05/2024

CONTRIBUINTE:
BRUNO HENRIQUE DIAS AUTOCENTER ME
RUA/AVN COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI, 666 - BAIRRO JARDIM CAXAMBU - PIRACICABA - SP
CEP 13425-000 - CNPJ 19.501.580/0001-29 - CPD 630483 - OS 1732/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202405/Home/Index/1000 1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 203/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 82700/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 22/05/2024: Auto de Infração Nº 81959 e 81960.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22/05/2024

CONTRIBUINTE:
TÂNIA MAGDA DOS SANTOS EPP
RUA/AVN VOLUNTARIOS DE PIRACICABA , 817 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP CEP 13400-290 - CNPJ 14.642.768/0001-73 - CPD 631488 - OS 1736/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202405/Home/Index/1000 1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 204/2024

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichê 01, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de maio de 2024.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
31031/202	4MCO FURTUOSO ADM. DE BENS LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
546955/202	3JOSE TARCIZO FACCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 205/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 118948/2020, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 23/05/2024: Auto de Infração Nº 81962 e Auto de Infração Nº 81963.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23/05/2024.

CONTRIBUINTE:
M.S.A. - MERCADOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
RUA/AVN RUA ANTONIO ORTIGOSA, 395 - BAIRRO DOIS CÓRREGOS - PIRACICABA - SP CEP 13420-821 - CNPJ 34.353.030/0001-01 - CPD 671862 - OS 2187/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202405/Home/Index/1000 1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 206 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 148929/2019, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 24/05/2024, Auto de Infração Nº 81967 de 24/05/2024 e Auto de Infração 81969 de 24/05/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24/05/2024

CONTRIBUINTE:

P & D FRANCO NUNES CONSTRUÇÃO LTDA
RUA/AVN RUA TIRADENTES, 435 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP CEP 13400-760 -CNPJ 34.767.713/0001-05 - CPD 652644 - OS 2236/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202405/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 207/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 139608/2017, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 24/05/2024: Auto de Infração Nº 81970 de 24/05/2024 e Auto de Infração Nº 81971 de 24/05/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24/05/2024

CONTRIBUINTE:

ARS INTERMEDIações DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA
RUA/AVN RUA DO ROSÁRIO, 717 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP CEP 13400-183 -CNPJ 28.527.045/0001-38 - CPD 644407 - OS 2406/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 208/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 134820/2017, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 24/05/2024: Auto de Infração Nº 81972/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24/05/2024

CONTRIBUINTE:

WALLACE CURTIS FERNANDES - ME
RUA/AVN REGENTE FEIJO , 897 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP CEP 13400-100 -CNPJ 11.738.983/0005-08 - CPD 644333 - OS 2407/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 209 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 67993/2016, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 24/05/2024: Auto de Infração Nº 81974 de 24/05/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24/05/2024

CONTRIBUINTE:

MAYCON ALMEIDA DELESPOSTI ME
RUA/AVN BARAO DE SERRA NEGRA, 176 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP CEP 13405-220 -CNPJ 24.245.172/0001-93 - CPD 638981 - OS 2227/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202405/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 210/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 53907/2016, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 24/05/2024: Auto de Infração Nº 81975 de 24/05/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24/05/2024

CONTRIBUINTE:

MARCOS ALEXANDRE DA FONSECA CLINICA DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL ME RUA/AVN PIRACICABA DEZ , 0 - BAIRRO VOLTA GRANDE - PIRACICABA - SP
CEP 13400-970 -CNPJ 08.344.273/0001-65 - CPD 638655 - OS 2212/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202405/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 211 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 171705/2016, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 27/05/2024: Auto de Infração Nº 81977 de 27/05/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27/05/2024

CONTRIBUINTE:

PADARIA E CONFEITARIA NOSTRA ITALIA LTDA ME
RUA/AVN AVELINA MARTINS PEREIRA , 31 - BAIRRO MARIO DEDINI - PIRACICABA - SP CEP 13412-318 -CNPJ 26.242.387/0001-86 - CPD 641394 - OS 2231/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202405/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 212/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 198224/2016, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 27/05/2024: Autos de Infrações Nºs 81976/2024 e 81978/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27/05/2024

CONTRIBUINTE:

ROCK CLUB PIRACICABA BAR E EVENTOS LTDA EPP
RUA/AVN CARLOS BOTELHO, 800 - BAIRRO SAO DIMAS - PIRACICABA - SP CEP 13416-145 -CNPJ 25.224.903/0001-87 - CPD 641860 - OS 2394/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202405/Home/Index/1000/1/1>

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA
DEPARTAMENTO DE ESTUDO E PROJETOS

**LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
nº 284**

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 24/05/2025

PROCESSO Nº: 40.522/2022

RAZÃO SOCIAL: NOMADES BEER GARDEN LTDA - CNPJ: 45452456000120

ENDEREÇO: AV DOUTOR JOAO CONCEICAO, 429, PAULISTA, - CEP: 13401080

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

HORÁRIO PERMITIDO PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.
"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 24/05/2024

RAUL NAVE PRATTI

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1247



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA
DEPARTAMENTO DE ESTUDO E PROJETOS

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO Nº 284

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.

02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.

03 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.

04 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.

05 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:

- a) Mudança de uso do estabelecimento;
- b) Mudança de razão social;
- c) Alterações físicas no imóvel, tais como, reformas ou ampliações;
- d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso.
- e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.

06 – A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

07 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.

08 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

RAUL NAVE PRATTI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1247

*reuse.
reduza.
recycle.*

O meio ambiente precisa de você.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA
DEPARTAMENTO DE ESTUDO E PROJETOS

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
nº285

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 27/05/2025

PROCESSO Nº: 2023/563402

RAZÃO SOCIAL: BOTECO ORIGINAL LTDA - CNPJ: 15422863000124

ENDEREÇO: AV CARLOS BOTELHO, 877, SAO DIMAS, - CEP: 13416145

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

HORÁRIO PERMITIDO PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.
"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 27/05/2024

RAUL NAVE PRATTI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1247



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA
DEPARTAMENTO DE ESTUDO E PROJETOS

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
nº286

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 27/05/2025

PROCESSO Nº: 2023/520212

RAZÃO SOCIAL: 44.546.951 JEFERSON RODRIGO PINTO - CNPJ: 44546951000136

ENDEREÇO: AV RAPOSO TAVARES, 721, PAULICEIA, - CEP: 13401542

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

HORÁRIO PERMITIDO PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.
"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 27/05/2024

RAUL NAVE PRATTI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1247



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA
DEPARTAMENTO DE ESTUDO E PROJETOS

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO Nº285

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.

02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.

03 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.

04 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.

05 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:

- Mudança de uso do estabelecimento;
- Mudança de razão social;
- Alterações físicas no imóvel, tais como, reformas ou ampliações;
- Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso.
- Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.

06 – A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

07 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.

08 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

RAUL NAVE PRATTI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1247



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA
DEPARTAMENTO DE ESTUDO E PROJETOS

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO Nº286

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.

02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.

03 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.

04 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.

05 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:

- Mudança de uso do estabelecimento;
- Mudança de razão social;
- Alterações físicas no imóvel, tais como, reformas ou ampliações;
- Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso.
- Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.

06 – A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

07 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.

08 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

RAUL NAVE PRATTI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1247

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 207/2024

Prestação de serviço de limpeza, segurança não armada e controladores de acesso para a 4ª feira da Empregabilidade

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	MD COM. LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA	190,00
2	SF PROTECTIVE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI	445,00
3	MD COM. LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA	240,00

Piracicaba, 24 de maio de 2024.

Euclides Baraldi Libardi
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2024

Aquisição de kit lanches e garrafas de água mineral para a 4ª Feira da Empregabilidade

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	DPJ Comércio e Consultoria Ltda	R\$ 12,90
2	Pablo Sonsino Silva - ME	R\$ 0,85

Piracicaba, 27 de maio de 2024.

EUCLIDES BARALDI LIBARDI
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Econômico Trabalho e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 578/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2023

PROCESSO Nº 38.249/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	Unid.	10	Pen Drive 16GB	R\$ 38,00	R\$ 380,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 380,00

Item 09 - FELIPE JOIA ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor CALEFE ALEXANDRE DE OLIVEIRA, RG 29.985.947-2 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 24/05/2024

Guilherme Michelin Pereira
Secretário Municipal de Transportes Internos



PROCURADORIA GERAL

Contratada: MAPZER INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL LTDA. – CNPJ nº 38.537.651/0001-98 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 00149/2024.

Proc. Admin.: nº 2023/561.680.

Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Objeto: Prestação de serviços de licenças de uso de software – solução de análise de vias de trânsito em tempo real com auxílio de inteligência artificial para identificação de ocorrências que necessitam de intervenção da Administração para correção.

Valor: R\$ 1.692.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 09/02/2024.

Contratada: HM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. – CNPJ nº 34.518.702/0001-83 (EDUCAÇÃO) Código Licitação nº 2024.000.003.171

Código Ajuste nº 2024.000.000.666

Contrato nº 0775/2024.

Proc. Admin nº 2023/555.659.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 32/2024.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção em máquinas de lavar e tanque elétricos de lavar roupas, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Valor: R\$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 24/05/2024.

Contratada: EXTRA MÁQUINAS SÃO PAULO LTDA. – CNPJ nº 41.153.574/0003-49 (SEMUTRI)

Contrato nº 0776/2024.

Proc. Admin.: nº 2024/45.899.

Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenções em máquinas da linha XCMG durante o exercício de 2024. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 24/05/2024.

Contratada: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME. – CNPJ nº 19.448.616/0001-58 (EDUCAÇÃO) Código Licitação nº 2024.000.002.023

Código Ajuste nº 2024.000.000.667

Contrato nº 0777/2024.

Proc. Admin nº 2023/566.196.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2024.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2024

Valor: R\$ 46.233,00 (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 24/05/2024.

Contratada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 12.418.191/0001-95 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.003.004

Código Ajuste nº 2024.000.000.665

Contrato nº 0781/2024.

Proc. Admin nº 2023/555.985.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2024.

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Valor: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 24/05/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PABLO SONSINO SILVA - ME. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.003.071

Código Ajuste nº 2024.000.000.305

Contrato nº 0324/2024.

Proc. Admin nº 506.757/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 563/2023.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para necessidades alimentares especiais, durante o exercício de 2024.

Valor: R\$ 101.416,00 (cento e um mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 06/03/2024.

DO ADITIVO – READEQUAÇÃO QUANTITATIVA

Código Aditivo nº 2024.000.000.204

Aditivo nº 324/2024 - 1.

Objeto: Suprimir 23 kg do item 03 e acrescentar 175 kg do item 05. Valor: Sem alteração.

Data: 23/05/2024.

Contratada: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - EPP. – CNPJ nº 69.034.254/0001-27 (SELAM) Código Licitação nº 2024.100.002.037

Código Ajuste nº 2024.000.000.668

Contrato nº 0765/2024.

Proc. Admin nº 2024/16.171.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 166/2024.

Objeto: Fornecimento parcelado de kit lanches e coffee break.

Valor: R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 23/05/2024.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº 26.240/2024.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades quanto ao vazamento de dado em sistema do Domicílio Eletrônico Tributário – DET, conforme relatado em Memorando nº 09/2024-SEMFI.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN

Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 084/2023 – PROCESSO N.º 504452/2023.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP.

Objeto: FORNECIMENTO DE MARGARINA COM SAL.

Emissão: 27/05/2024.

Valor: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)

Empenho n.º 1135/2024.

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 15/2024 – PROCESSO N.º 526605/2023

Contratada: GR INDÚSTRIA, COM. E TRANSP. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCIO.

Emissão: 24/05/2024

Valor: R\$ 95.550,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Empenho n.º 1129/2024

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 85/2023 – PROCESSO N.º 501555/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADO RECIKLADO (BICA CORRIDA).

Contratada: PIRAENGE CONSTRUTORA LTDA.

Emissão: 27/05/2024

Valor: R\$ 58.524,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais)

Empenho n.º 1133/2024

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 17/2024 – PROCESSO N.º 534050/2023

Contratada: TRANSCALCARIO NEGOCIOS DE CAL LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA A GRANUL para tratamento de água.

Emissão: 24/05/2024

Valor: R\$ 574.996,80 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Empenho n.º 1154/2024

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2023/532746**MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000030/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRA DE ÁGUA

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2023/532746, Pregão Eletrônico n.º 000030/2024, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CENTERLAB AMBIENTAL LABORATÓRIO DE ANÁLISE LTDA - EPP	R\$ 58.989,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 58.989,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de maio 2024.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE**ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1201/2023**

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1201, de 20 de abril de 2023, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação da Procuradora Jurídica Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2024/015010.

PODER LEGISLATIVO**Extrato de Contrato**

Dispensa 37/2024
Processo N° 137/2024
Contrato N° 45/2024

Objeto: Contratação de serviço de assinatura de TV a cabo (Claro/NET).
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Valor Total: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).
Gestor do Contrato: Marcio Braga
Fiscais do Contrato: Rebeca Paroli
Vigência: 22/05/2024 a 21/05/2025
Data de assinatura: 27 de maio de 2024

Wagner Alexandre de Oliveira
- Presidente -

IPASP**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o valor estimado de R\$ 6.402,57 (seis mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa 21.792.101 MARCIO ROBERTO FAGANELLO, inscrita no CNPJ sob nº 21.792.101/0001-12, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica e predial corretiva, com fornecimento de peças e materiais, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 27 de maio de 2024

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipasp

LICENÇAS

FAMOP - Fábrica de Máquinas Operatrizes LTDA, torna público que requereu junto a SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios, localizado a Av. Dois Córregos, 4035 – Jd. Nova Iguazú - Piracicaba - SP.

MIMAPLAS INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA Torna público que recebeu da SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente a Licença de Operação - Renovação N° 2023 - 567380 para atividade de fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, localizado na Av. Dr. Cassio Paschoal Padovani, 145, Morumbi - Piracicaba SP.

